

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第123/2003號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律第一百零六條（二）項及第一百零九條第一款的規定，作出本批示。

一、根據推薦法官的獨立委員會的推薦，委任黃如楷、崔世昌為檢察官委員會委員。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零三年五月六日

行政長官 何厚鐸

## 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年四月十四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，鄧素嫻學士在政府總部輔助部門擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零三年六月十五日起續期一年。

二零零三年五月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do artigo 106.º e do n.º 1 do artigo 109.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho dos Magistrados do Ministério Público, Eddie Yue Kai Wong e Chui Sai Cheong, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

6 de Maio de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Abril de 2003:

Licenciada Tang Sou Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Junho de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Maio de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## 行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA

## 第2/2003號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 2/2003

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條、連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Plano de Integração do Governo Electrónico (EGI)» destinado ao uso da Direcção dos Servi-

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特

別行政區向澳門“萬訊電腦科技有限公司”購買為行政暨公職局提供電子政府基建整合方案(EGI)的合同。

二零零三年五月十三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零三年五月十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

### 保安司司長辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年四月二十三日作出之批示：

陳曉疇學士——根據經第 8/2002 號行政法規修訂之第 14/1999 號行政法規第十條第二款和第四款、第十三條、第十八條第一款和第五款，以及第十九條第五款的規定，以定期委任方式續委任為本辦公室技術顧問，由二零零三年八月一日起至十二月十九日止。

二零零三年五月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 36/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“New Angle Productions Ltd.”公司簽訂更新澳門博物館內之混合視聽投影系統的合同。

二零零三年五月六日

社會文化司司長 崔世安

ços de Administração e Função Pública, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «MEGA — Tecnologia Informática, Limitada».

13 de Maio de 2003.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 13 de Maio de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Abril de 2003:

Licenciado Chan Io Chao — renovada a comissão de serviço como técnico agregado deste Gabinete, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 10.º, n.ºs 2 e 4, 13.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 8/2002, de 1 de Agosto a 19 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Maio de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de actualização de um sistema de projecção misto multiaudiovisual existente no Museu de Macau, a celebrar com a empresa «New Angle Productions Ltd.».

6 de Maio de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.